REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 ANO: 1997.

MATRÍCULA N.º 52441. Data: 18-08-1997

Imóveis: a) Pavimento térreo do edifício da Avenida Augusto de Lima, nº 1.546, composto de uma loja, e da respectiva fração ideal correspondente à metade de uma parte do lote nº 4, do quarteirão nº 25, da 8ª Seção Urbana, parte essa que mede 14,10m de frente para a Avenida Augusto de Lima e 36m de fundo e que é todo o referido lote nº 4, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta cadastral, com exceção apenas de uma faixa de 0,90m por 36m de fundo, contígua ao lote nº 5, do mesmo quarteirão, e de uma parte do lote nº 10, do quarteirão nº 25, da 8ª Seção Urbana, parte essa que mede 14,10m de frente para a Avenida Augusto de Lima e 7,50m de fundo, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta cadastral; b) Prédio de nºs. 1.568, 1.570 e 1.578 da Avenida Augusto de Lima, com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences, e seu respectivo terreno, formado por quatro áreas contíguas, assim descritas: 1ª) lote nº 5, do quarteirão nº 25, da 8ª Seção Urbana, com frente para a Avenida Augusto de Lima, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva; 2ª) parte do lote nº 4, do mesmo quarteirão e Seção, medindo 0,90m (noventa centímetros) de frente para a Avenida Augusto de Lima por 36m de fundo, de forma retangular, contígua ao lote nº 5, do mesmo quarteirão; 3ª) parte do lote nº 10, do mesmo quarteirão e Seção, em forma de hexágono, de lados desiguais mas com todos os ângulos retos, medindo o primeiro lado 25m, constituindo o último segmento da reta que é a linha divisória entre os lotes nºs. 10 e 12, do mesmo quarteirão, medindo o segundo 10m, dividindo com a parte restante do mesmo lote nº 10, lado que é perpendicular ao anterior, medindo o terceiro lado 10,90m, fazendo divisa com a linha de fundos dos lotes nºs. 4 e 5, do mesmo quarteirão, medindo o quarto lado 7,50m, paralelo ao segundo lado, medindo o quinto lado 14,10m, e medindo o sexto, que completa o hexágono, 2,5m; 4ª) parte do lote nº 12, do mesmo quarteirão nº 25, da 8ª Seção Urbana, de forma retangular, medindo os lados maiores 25m e os outros 10m, sendo um desses lados menores a linha de fundo do lote nº 12; c) Casa conjugada da Rua Paracatu, nºs. 309 e 313, com suas instalações, benfeitorias e pertences, e seu terreno, parte do lote nº 10, da quadra nº 25, da 8ª Seção Urbana, medindo 10m de frente por 35m de fundos, ou sejam, 350,00m², com os demais limites e confrontações de acordo com a planta cadastral da cidade; d) Lote nº 12, do quarteirão nº 25, da 8ª Seção Urbana, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva,

continua no verso

bem como o prédio comercial nele construído, na Rua Paracatu, nº 305; e) Primeiro e segundo pavimentos do prédio da Avenida Augusto de Lima, nº 1.546, tendo o primeiro pavimento quatro apartamentos e um salão e o segundo pavimento um apartamento, com todas as suas benfeitorias, instalações, dependências e demais acessórios, e a correspondente fração ideal de 0,5 de parte do lote nº 4, do quarteirão nº 25, da 8ª Seção Urbana, medindo 15m de frente para a Avenida Augusto de Lima por 36m de fundos, bem como a fração ideal de 0,5 de parte do lote nº 10, do mesmo quarteirão e Seção, medindo 14,10m de frente por 7,50m, de forma retangular, sendo o lado maior paralelo à Avenida Augusto de Lima e coincidente com a parte do lote nº 4. Proprietária: FUTURISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Agusto de Lima, nºs. 1.546/1.578, CGC 17.167.305/0001-95. Registros anteriores nºs. 15.558, no livro nº 3-V, fls. 121; 17.048, no livro nº 3-Z, fls. 77; R-1-25664, no livro nº 2; R-1-20294 e nº 17.048, no livro nº 3-Z, fls. 77 (unificados na matrícula nº 27856, para o lote nº 12); e R-1-33523, no livro nº 2, todos deste 7º Ofício do Registro de Imóveis.

++++++++++++++

AV-1-52441. Protocolo nº 118423. Em 18-08-1997. CERTIFICO, que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, datado de 16-05-1997, arquivado neste Cartório, para unificação dos imóveis nela descritos, onde será edificado o empreendimento imobiliário denominado Future Tower. Dou fé. Emol: R$ 17,52. Art.40:R$ 3,50. L.C. nº 1, fls. 169.-

++++++++++++++

AV-2-52441. Protocolo nº 118423. Em 18-08-1997. CERTIFICO, de conformidade com a alteração contratual datada de 07-06-1993, registrada na JUCEMG em 12-07-1993 sob nº 1214367, que a proprietária Futurista Indústria e Comércio de Móveis Ltda., passou a vigorar com a denominação social de FUTURISTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Dou fé. Emol: R$ 17,52. Art.40:R$ 3,50. L.C. nº 1, fls. 169.-

++++++++++++++

R-3-52441. Protocolo nº 118424. Em 18-08-1997. CERTIFICO, que me foi apresentado para registro na forma da Lei federal nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, por CONSTRUTORA MILÃO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Silva Lobo, nº 1.280, 4º andar, Bairro Calafate, CGC 25.358.573/0001-12, o Memorial de Incorporação e demais previstos nos citados diplomas legais, referente ao empreendimento imobiliário denominado EDIFÍCIO FUTURE TOWER, a ser construído nos lotes nºs. 04, 05, 10 e 12, da quadra nº 25, da 8ª Seção Urbana, com as seguintes especificações: Endereço:

(há ficha 2)

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 ANO: 1997.

MATRÍCULA N.º 52441. Data: 18-08-1997.

Av. Augusto de Lima, nº 1.568. Aprovação: Projeto aprovado pelo processo 01.114894.93-36, pela Prefeitura de Belo Horizonte, em 23-01-1997, tendo sido expedido alvará de construção nº 00932/97. Composição: O prédio será constituído por 17 pavimentos, composto por 2 lojas com sobrelojas (Av. Augusto de Lima, nº 1.578 e Rua Paracatú, nº 313), 185 vagas de garagem numeradas e autônomas, que se situarão no segundo pavimento, em três níveis, com acesso para Rua Paracatú; 208 salas (sendo 16 por andar) e um conjunto de salas que ocupará o décimo sétimo pavimento (a esta unidade corresponderá o direito de uso exclusivo do terceiro pavimento) perfazendo o total de 396 unidades autônomas. Após decorrido o prazo de carência, considerando a viabilidade do empreendimento, serão feitas as demolições das construções existentes e a transmissão da fração ideal de todos os lotes, de 0,882399 para a incorporadora, Construtora Milão Ltda.; a fração ideal de terreno reservada corresponderá ao somatório das frações ideais de 33 unidades (descritas na procuração e convenção de condomínio) de mesmo edifício, que deverão ser entregues, prontas e acabadas, à proprietária, em pagamento da transferência daquele percentual à incorporadora. Do uso: A utilização do edifício está regulada na convenção de condomínio, que faz parte deste processo. Da comercialização: A comercialização das unidades do edifício será feita pela incorporadora, conforme tabelas com preços, condições, prazos de entrega, que estará à disposição dos interessados nos escritórios da incorporadora, juntamente com a documentação do empreendimento. Da parcela do preço - alínea "l", conforme prevê o instrumento de mandato (alínea "m") durante ou após o prazo de carência, a proprietária do terreno formalizará com a incorporadora, a documentação necessária, na qual transmitirá a fração ideal de 0,882399, reservando para si a fração remanescente de 0,117601, que corresponderá ao somatório das frações ideais de 33 unidades autônomas (descritas na procuração e na convenção de condomínio) a serem entregues, prontas e acabadas, pela incorporadora, em pagamento do preço do terreno. Assim, a obrigação da incorporadora será a entrega das 33 unidades, não havendo quaisquer outras obrigações a serem satisfeitas. Do prazo de carência - alínea "n": será utilizado o prazo de carência concedido em lei, que é de 180 dias contados da data do registro do processo. As condições para a não viabilização do empreendimento, inclusive a não demolição dos prédios construídos no terreno objeto são: 1 - A não comercialização de, pelo menos, 70% das unidades;

continua no verso

2 - Mudanças econômicas que venham a inviabilizar o empreendimento; 3 - Casos fortuitos ou de força maior, definidos em lei. No caso da não efetivação da incorporação e houverem sido vendidas unidades e tendo recebimento o preço ou parte deste, os valores serão devolvidos aos adquirentes, na forma da legislação em vigor. Da garagem: cumpre esclarecer que as 185 vagas de garagem do Edifício Future Tower são consideradas "unidades autônomas", portanto comercializáveis em separado. Está previsto na convenção de condomínio que seus titulares poderão instituir o sistema de estacionamento rotativo, com administração própria ou de terceiros. Em atendimento ao exigido na alínea "p", artigo 32, declara que o segundo pavimento, dividido em 3 níveis, está destinado à localização das 185 vagas de garagem autônomas, numeradas de 01 até 185, inclusive circulação e manobra de veículos. A planta, já demarcada com as vagas, e a folha 04/09 do projeto aprovado. Conforme consta na convenção de condomínio (Capítulo I - Do objeto - ítem 1.7) a proprietária e a incorporadora se reservaram o direito de exploração do estacionamento de veículos no terreno/prédio, até a conclusão das obras e entrega do edifício. Consta ainda da documentação apresentada a planilha descritiva das unidades do empreendimento, com as seguintes especificações: Loja 01, com a área privativa real de 1.836,7000m², área total real de 1.848.8966m² e fração ideal do terreno de 0,068031. Loja 02, com a área privativa real de 536,9700m², área total real de 540,4224m² e fração ideal do terreno de 0,019257. Vagas 01 até 185, cada uma com a área privativa real de 9,0000m², área total real de 35,2205m² e fração ideal do terreno de 0,001250. Salas 401 até 1.601, cada uma com a área privativa real de 30,2200m², área total real de 50,7572m² e fração ideal do terreno de 0,003091. Salas 402 até 1.602 - cada uma com a área privativa real de 31,2900m², área total real de 52,5543m² e fração ideal do terreno de 0,003200. Salas 403 até 1.603, 404 até 1.604, 405 até 1.605, 406 até 1.606, 407 até 1.607, 408 até 1.608 e 409 até 1.609, cada uma com a área privativa real de 29,0300m², área total real de 48,7587m² e fração ideal do terreno de 0,002970. Salas 410 até 1.610 - cada uma com a área privativa real de 38,1200m², área total real de 64,0260 e fração ideal do terreno de 0,003899. Salas 411 até 1.611, 412 até 1.612, 413 até 1.613, 414 até 1.614, 415 até 1.615 e 416 até 1.616, cada uma com a área privativa real de 29,6500m², área total real 49,7998m² e fração ideal do terreno de 0,003032. Conjunto 1.700, com a área privativa real de 588,9600m², área total real de 869,5455m² e fração ideal do terreno de 0,042226. Custo global da construção; R$ 6.029.977,19. Dou fé. Emol: R$ 698,30. Art.40:R$ 139,66. L.C. nº 1, fls. 169.-

++++++++++++++++

AV-4-52441.- Protocolo nº 126935.- Em 25-01-1999.- Conforme certidão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, datada de 13-04-1998, a qual fica arquivada neste Cartório, em 15-07-1997, pelo processo nº 01-042505-97-47, foi

-há ficha 3-

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 1999.-

MATRÍCULA Nº 52441.- Data: 25-01-1999.

expedida licença para demolição dos seguintes imóveis: prédio nº 1.546 da Avenida Augusto de Lima, edificado em partes dos lotes nºs. 04 e 10; prédio de nºs. 1.568, 1.570 e 1.578 da Avenida Augusto de Lima, edificados em partes dos lotes nºs. 04, 10 e 12 e lote nº 5; e prédio de nºs. 313 e 305 da Rua Paracatu, edificado em parte do lote nº 10 e lote nº 12, respectivamente, todos do quarteirão nº 25, da 8ª Seção Urbana. Demolição concluída. Fica arquivada neste Cartório a Certidão Negativa de Débito - CND, Nº 091147, série "I", expedida pelo INSS em 23-12-1998, em nome de Construtora Milão Ltda., tendo por finalidade a averbação da demolição dos prédios descritos, com 3.007,00m² de área demolida. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- R.A.: R$ 1,70.-

++++++++++++

R-5-52441.- Protocolo nº 130898.- Em 30-08-1999.- **Devedora:** FUTURISTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Augusto de Lima, nº 1.860, CGC 17.167.305/0001-95.- **Credora:** FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Comercial Norte, quadra 02, Edifício Corporate Financial Center, 13º andar, CGC 00.436.923/0001-90.- **Interveniente:** Construtora Milão Ltda. **HIPOTECA.-** Escritura pública de 03-09-1998, lavrada pelo Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília – DF, livro nº 1.939-E, fls. 101/106, processo nº 121733.- Em garantia do cumprimento das obrigações pactuadas na escritura , FUTURISTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., **instituiu** em favor da FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF , **hipoteca em 1º grau, sem concorrência,** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que somente será cancelada com o cumprimento integral das obrigações assumidas na escritura ora registrada, pela outorgante FUTURISTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. e pela interveniente. Em caso de inadimplemento da outorgante FUTURISTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. e/ou Interveniente a outorgada FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF, poderá optar por executar a hipoteca para reaver o valor aportado com todos os acessórios estipulados na escritura, abrangendo correção monetária, multas, juros e demais encargos, ou, alternativamente, que a execução se dê para viabilizar o cumprimento das obrigações inadimplidas. A hipoteca de que trata o presente registro poderá, por

(segue no verso)

solicitação da outorgante FUTURISTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. e da interveniente, e a exclusivo critério da FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, ser substituída por outra a recair em outro imóvel a ser indicado por aquelas, mediante prévia avaliação. DO INADIMPLEMENTO DAS PARTES – Na hipótese de propositura de ação judicial em decorrência de inadimplemento de uma das partes, não regularizado na via administrativa, a parte inadimplente sujeitar-se-á ao pagamento de multa de 10% incidente sobre a parcela inadimplida, e honorários de sucumbência estipulados em 20% do valor da condenação. DESPESAS INCIDENTES: Com exceção do imposto de transmissão, que será de responsabilidade da FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, correrão por conta da FUTURISTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. as despesas correspondentes à lavratura da escritura ora registrada e respectivo registro no Cartório competente, bem como as decorrentes de tributos incidentes sobre as propriedades imobiliárias havidas, até sua disponibilidade para a credora, para fins de uso, na forma estipulada na escritura. DECLARAÇÕES DA OUTORGANTE FUTURISTA COMÉRCIO DE MÓVEIS E DA INTERVENIENTE: A outorgante FUTURISTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. e a interveniente, pela escritura ora registrada, declaram sob as penas da lei, que não alienaram, compromissaram ou cederam a qualquer título o imóvel objeto da matrícula nº 52441 ou quaisquer frações ou unidades autônomas referidas no Memorial de Incorporação objeto do registro nº R-3 da referida matrícula, bem como se obrigam, como condição para a eficácia do negócio a ser ajustado com terceiros, a mencionar no respectivo instrumento o gravame que pesa sobre o referido imóvel, em favor da FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF. FORO: Para dirimir quaisquer questões derivadas da escritura ora registrada, as partes contratantes elegem o foro da Justiça comum de Brasília-DF. Dou fé.- Emol: R$ 586,40.- R.A.: R$ 791,75.-

++++++++++++++

AV-6-52441.- Protocolo nº 130898.- Em 30-08-1999.- Certifico que ficam desmembradas desta matrícula os imóveis constituídos da loja nº 01 e das vagas de garagem nºs 19 até 30 do 1º nível de garagem, do empreendimento imobiliário denominado "Edifício Future Tower", construído no terreno objeto da presente matrícula, adquiridos por Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, conforme matrículas nºs 56685 e 56704 até 56715, respectivamente. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-7–52441.- Protocolo nº 131690.- Em 06-10-1999.- CERTIFICO que ficam desligadas do registro hipotecário nº R-5 , desta matrícula, os seguintes imóveis:

(segue ficha: 04)

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:**

MATRÍCULA Nº 52.441 Data 06-10-1999

a) loja nº 02 e respectiva sobreloja, na Rua Paracatu, nº 313, e sua respectiva fração ideal do terreno de 0,019257; b) o segundo pavimento (1º, 2º e 3º níveis de garagem) que correspondem às remanescentes 173 vagas, e as respectivas frações ideais de 0,001250 para cada qual; c) todo o 16º (décimo sexto) pavimento (salas 1.601 a 1.616), e suas respectivas frações ideais de 0,0039091 (sala 1.601); 0,003200 (sala 1.602); 0,002970 (para cada uma das salas 1.603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608 e 1.609); 0,003899 (sala 1.610); e 0,003032 (para cada uma das salas 1.611, 1.612, 1.613, 1.614, 1.615 e 1.616)'; d) e todo o 17º pavimento, inclusive terraço (conjunto 1.700) e sua respectiva fração ideal de 0,042226; em virtude autorização dada pela credora e contida no documento particular datado de 22-09-1999, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.-

++++++++++++++

AV-8-52441.- Protocolo nº 132320.- Em 16-11-1999.- CERTIFICO que fica desligado do registro hipotecário nº R-5, desta matrícula, o imóvel constituído da fração ideal de 0,002970, que corresponderá à sala nº 1.016 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto desta mesma matrícula, em virtude de autorização dada pela credora e contida no documento particular datado de 08-11-1999, do qual uma vía fica arquivada nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.-

++++++++++++++

AV-9-52441.- Protocolo nº 130897.- Em 30-08-1999.- CERTIFICO, tendo em vista as aberturas das matrículas nºs 56686 até 56703 e 56716 até 56870, no livro nº 2, desta Serventia, que ficam desmembradas desta matrícula todas as vagas de garagem restantes dos níveis 1º, 2º e 3º do Edifício Future Tower. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-10-52441.- Protocolo nº 133201.- Em 04-01-2000.- CERTIFICO, tendo em vista a abertura da matrícula nº 57512, no livro nº 2, desta Serventia, que fica desmembrada desta a loja nº 02 do Edifício Future Tower. Dou fé.-

++++++++++++++

segue no verso

AV-11-52441.- Protocolo nº 139679.- Em 31-10-2000.- Conforme registro nº R-2-58892, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 1.203 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Futurista Comércio de Móveis Ltda. e sendo promitente comprador, João Menezes de Almada. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-12-52441.- Protocolo nº 139679.- Em 31-10-2000.- Conforme registro nº R-2-58893, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 1.204 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Futurista Comércio de Móveis Ltda. e sendo promitente comprador, João Menezes de Almada. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-13-52441.- Protocolo nº 140112.- Em 23-11-2000.- CERITIFICO, que fica desligado do registro hipotecário nº R-5, desta matrícula todo o 13º andar pavimento (salas 1301 à 1316) e suas respectivas frações ideais de 0,00309 (sala 1301); 0,003200 (sala 1302); 0,002970 para cada uma das salas 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308 e 1309); 0,003899 (sala 1310); e 0,003032 (para cada uma das salas 1311, 1312, 1314, 1315 e 1316), em virtude de autorização dada pela credora e contida no documento particular datado de 20-04-2000, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

++++++++++++++

AV-14-52441.- Protocolo nº 141055.- Em 09-01-2001.- Conforme registros nºs. R-1-59129, R-1-59130, R-1-59131, R-1-59132, R-1-59133 e R-1-59134, no livro nº 2, desta Serventia, as salas nºs. 1.307, 1.308, 1.309, 1.310, 1.311 e 1.312, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto desta matrícula, foram desligadas desta mesma matrícula, em decorrência de hipoteca, sendo interveniente hipotecante Futurista Comércio de Móveis Ltda, credor o Banco ABN Amro Real S.A. e devedora Construtora Milão Ltda. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

++++++++++++++

AV-15-52441.- Protocolo nº 142234.- Em 13-03-2001.- Conforme registro nº R-2-59315, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 1.110 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora

(há ficha 5)

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2001

MATRÍCULA Nº 52441 Data 13-03-2001.-

Construtora Milão Ltda., e sendo promitente comprador Luiz Carlos de Souza. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-16-52441.- Protocolo nº 142714.- Em 05-04-2001.- Conforme registro nº R-2-59434, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 1.411 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de compra e venda, sendo vendedora Futurista Comércio de Móveis Ltda., e comprador Geraldo Nunes da Motta. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-17-52441.- Protocolo nº 142714.- Em 05-04-2001.- Conforme registro nº R-2-59435, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 1.412 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de compra e venda, sendo vendedora Futurista Comércio de Móveis Ltda., e comprador Geraldo Nunes da Motta. Dou fé.

++++++++++++++

AV-18-52441.- Protocolo nº 143026.- Em 26-04-2001.- Conforme registro nº R-2-59472, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 414 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador Horácio Daniel Amador dos Santos. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-19-52441.- Protocolo nº 143082.- Em 07-05-2001.- Conforme registro nº R-2- 59488, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 711 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador Ralisom Guimarães de Andrade. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-20-52441.- Protocolo nº 143083.- Em 07-05-2001.- Conforme registros nºs

(continua no verso)

R-2-59489 e R-2-59490, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído das salas nºs 709 e 710 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente compradora Raíssa Guimarães de Andrade. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-21-52441.- Protocolo nº 143805.- Em 07-06-2001.- Conforme registros nºs R-1-59669 e R-1-59670, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído das salas nºs 1301 e 1.302 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de compra e venda, sendo vendedora Futurista Comércio de Móveis Ltda., e comprador Antonio Carlos Brant Chaves. Dou fé.

++++++++++++++

AV-22-52441.- Protocolo nº 143956.- Em 20-06-2001.- Conforme registros nºs R-1-59686 e R-1-59687, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído das salas nºs 1315 e 1.316 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de compra e venda, sendo vendedora Futurista Comércio de Móveis Ltda., e comprador André Medrado Aroeira. Dou fé.

++++++++++++++

AV-23-52441.- Protocolo nº 143962.- Em 20-06-2001.- Conforme registro nº R-2-59688, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 601 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente compradora Maria de Fátima Oliveira Lima. Dou fé.

++++++++++++++

AV-24-52441.- Protocolo nº 144390.- Em 12-07-2001.- Conforme registro nº R-2-59760, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 903 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador Carlos Willian de Souza. Dou fé.

++++++++++++++

AV-25-52441.- Protocolo nº 144390.- Em 12-07-2001.- Conforme registro nº R-2-59761, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 904 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula,

(há ficha 6)

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2001.-

MATRÍCULA Nº 52.441 Data 12-07-2001

foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador Carlos Willian de Souza. Dou fé.

++++++++++++++

AV-26-52441.- Protocolo nº 144390.- Em 12-07-2001.- Conforme registro nº R-2-59762, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 905 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador Carlos Willian de Souza. Dou fé.

++++++++++++++

AV-27-52441.- Protocolo nº 144390.- Em 12-07-2001.- Conforme registro nº R-2-59763, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 906 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador Carlos Willian de Souza. Dou fé.

++++++++++++++

AV-28-52441.- Protocolo nº 144521.- Em 17-07-2001.- Conforme registro nº R-1-59777, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 1.303 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de compra e venda, sendo vendedora Futurista Comércio de Móveis Ltda., e compradora Paula de Freitas Araújo Porto. Dou fé.

++++++++++++++

AV-29-52441.- Protocolo nº 144675.- Em 25-07-2001.- Conforme registro nº R-2-59792, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 1.403 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador David de Oliveira Lima. Dou fé.

++++++++++++++

(continua no verso)

AV-30-52441.- Protocolo nº 145055.- Em 16-08-2001.- Conforme registro nº R-1-59844, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 1.313 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador Antonio Edson Deroma Junior. Dou fé.

++++++++++++++

AV-31-52441.- Protocolo nº 145232.- Em 24-08-2001.- Conforme registro nº R-2-59941, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 1009 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente compradora Nara Lúcia Brito Pereira. Dou fé.

++++++++++++++

AV-32-52441.- Protocolo nº 145234.- Em 24-08-2001.- Conforme registro nº R-2-59942, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído da sala nº 410 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente compradora Ana Maria de Azevedo Pimenta.- Dou fé.-

++++++++++++++

AV-33-52441.- Protocolo nº 145235.- Em 24-08-2001.- Conforme registros nºs R-2-59943, R-2-59944 e R-2-59945, no livro nº 2, desta Serventia, as unidades componentes das salas nºs 1006, 1007 e 1008 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foram objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente compradora Ana Maria de Azevedo Pimenta. Dou fé.

++++++++++++++

AV-34-52441.- Protocolo nº 145403, de 03-09-2001.- Averbação feita em 04-09-2001.- Conforme registro nº R-2-59962, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 512 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente compradora Rondomóveis Ltda. Dou fé.

++++++++++++++

AV-35-52441.- Protocolo nº 145056, de 16-08-2001.- Averbação feita em 06-09-2001.- Conforme registros nºs R-2-60003 e R-2-60004, no livro nº 2, desta

(há ficha 07)

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2001.-

MATRÍCULA Nº 52.441 Data 06-09-2001

Serventia, as unidades componentes das salas nºs 606 e 607 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador Olício Fernandes Moraes. Dou fé.

++++++++++++++

AV-36-52441.- Protocolo nº 145759.- Em 18-09-2001.- Conforme registro nº R-2-60050, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 811 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador José Eloi da Silva. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-37-52441.- Protocolo nº 145760.- Em 18-09-2001.- Conforme registro nº R-2-60051, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1413 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador Jorge Nicolau Munaier Tannure. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-38-52441.- Protocolo nº 145888, de 25-09-2001.- Averbação feita em 19-10-2001.- Conforme registro nº R-2-60166, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1115 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitentes compradores Sebastião Duarte Júnior e sua mulher Beatriz Neves da Rocha. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-39-52441.- Protocolo nº 145888, de 25-09-2001.- Averbação feita em 19-10-2001.- Conforme registro nº R-2-60167, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1116 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e

(continua no verso)

venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitentes compradores Sebastião Duarte Júnior e sua mulher Beatriz Neves da Rocha. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-40-52441.- Protocolo nº 146384.- Em 19-10-2001.- Conforme registro nº R-2-60164, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1401 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitentes comprador Flávio Márcio Ranieri Albuquerque. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-41-52441.- Protocolo nº 146385.- Em 19-10-2001.- Conforme registro nº R-2-60165, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 603 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente compradora Sírius Impermeabilizações Engenharia e Comércio Ltda. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-42-52441.- Protocolo nº 146281, 15-10-2001.- Averbação feita em 22-10-2001.- Conforme registro nº R-2-60181, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1402 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador Mendelson Angelo Dias. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-43-52441.- Protocolo nº 146386, 19-10-2001.- Averbação feita em 29-10-2001.- Conforme registro nº R-2-60199, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 812 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador George Antônio Cardoso. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-44-52441.- Protocolo nº 146446, 23-10-2001.- Averbação feita em 29-10-2001.- Conforme registro nº R-2-60200, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 701 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e

(há ficha 8)

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2001.-

MATRÍCULA Nº 52.441 Data 29-10-2001

venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador Walter Munhoz Ferreira. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-45-52441.- Protocolo nº 146515, 26-10-2001.- Averbação feita em 05-11-2001.- Conforme registro nº R-2-60221, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1102 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador José Eduardo Mourão Hondas. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-46-52441.- Protocolo nº 146730.- Em 08-11-2001.- Conforme registro nº R-2-60249, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 501 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador Aguinaldo de Oliveira Braga. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-47-52441.- Protocolo nº 147045.- Em 22-11-2001.- Conforme registro nº R-2-60282, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1103 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente comprador Douglas Bernardes Romão. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-48-52441.- Protocolo nº 146823, de 13-11-2001.- Averbação feita em 13-12-2001.- Conforme registro nº R-2-60430, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1410 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente compradora Siara Comercial Ltda. Dou fé.-

(continua no verso)

AV-49-52441.- Protocolo nº 147730- Em 27-12-2001.- Conforme registro nº R-2-60526, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1101 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda., e promitente compradora Vera Lúcia de Avelar. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-50-52441.- Protocolo nº 148363- Em 29-01-2002.- Conforme registro nº R-2-60676, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1414 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda. e promitente compradora Fernanda Maciel Araújo. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-51-52441.- Protocolo nº 149890- Em 22-04-2002.- Conforme registro nº R-1-61098, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 816 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda. e promitente comprador Célio Gontijo Fernandes. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-52-52441.- Protocolo nº 149442, de 26-03-2002- Averbação feita em 24-04-2002.- Conforme registro nº R-2-61109, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1104 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda. e promitente compradora Lessandra Bernardes Romão. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-53-52441.- Protocolo nº 149985.- Em 25-04-2002.- Conforme registro nº R-2-61112, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 610 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda. e promitente comprador Damásio Humberto Pereira Gomes. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-54-52441.- Protocolo nº 149598, de 08-04-2002.- Averbação feita em 30-04-2002.- Conforme registro nº R-2-61123, no livro nº 2, desta Serventia, a

(há ficha 09)

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2002.-

MATRÍCULA Nº 52.441 Data 30-04-2002

unidade componente da sala nº 716 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda. e promitente comprador Luiz André Martins da Costa Vasconcelos. Dou fé.-

++++++++++++++++

AV-55-52441.- Protocolo 150066.- Em 30-04-2002.- Conforme instrumento particular de 28-08-2001, a CONSTRUTORA MILÃO LTDA e FUTURISTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., *quanto à incorporação de que trata o registro* nº R-3, desta matrícula, deliberaram modificar a declaração que define a parcela do preço de que trata o inciso II, artigo 39 e alínea I do artigo 32, da Lei nº 4591/64, o que ocorreu da forma seguinte: "1) No processo de incorporação do Edifício Future Tower, em construção pela primeira, como incorporadora, nos terrenos da segunda, proprietária dos lotes 04, 05, 10 e 12, da quadra 25, da 8ª Seção Urbana, Avenida Augusto de Lima, 1.568, constou que a incorporadora, **Construtora Milão Ltda.,** quando da formalização da escritura de permuta do terreno, receberia a fração ideal dos mencionados lotes, de 0,882399 e, em troca, entregaria prontas, à proprietária, 33 unidades compreendidas pela loja 02 e as salas 1.201 até 1.216 e de 1.301 até 1.316, do mesmo edifício e às quais correspondem a fração ideal de terreno que seria mantida por reserva, de 0,117601, como se verifica na matrícula 52.441, livro 2. 2) Por mútuo acordo entre elas, incorporadora e proprietária, resolveram modificar aquele compromisso, de modo que, quando da formalização da futura escritura de permuta, entre elas vigorará o seguinte: a) A **Futurista Comércio de Móveis Ltda.,** transferirá para a **Construtora Milão Ltda.,** ou juntamente com ela, para os adquirentes das frações ideais que corresponderão às unidades do edifício, até o percentual de 0,882382 dos lotes aqui referidos; b) Em contrapartida a **Construtora Milão Ltda.** entregará para a **Futurista Comércio de Móveis Ltda.,** prontas e acabadas, inclusive com as averbações de baixa de construção e CND/INSS nas matrículas das respectivas 26 unidades, cujo somatório de frações corresponde à fração ideal reservada pela proprietária do terreno, de 0,117618, abaixo descritas:

(continua no verso)

Unidades Salas	Área privativa real m²	Área total real m²	Fração ideal	Área equiv. de const. Total m²
403, 407, 408, 409, 503, 504, 505, 803, 804, 1004, 1405, 1406 (x12)	29,0300	48,7587	0,002970	42,1485
402, 412, 413, 515, 613, 614, 712, 713, 912, 913, 916 (x 11)	29,6500	49,7998	0,003032	43,0486
502, 1002 (x 2)	31,2900	52,5543	0,003200	45,4297
1700 (conjunto)	588,9600	869,5455	0,042226	599,4501
Tt.26 unidades	**1.326,05m²**	**2.107,5563 m²**	**0,117618**	**1.669,6291**

No entanto, nota-se que dentre a relação das unidades autônomas atribuídas à proprietária do terreno, **Futurista Comércio de Móveis Ltda.**, conforme acima exposto, algumas delas já foram vendidas e inclusive transferidas aos adquirentes e, nos documentos de transferência a proprietária comparece outorgando a escritura como vendedora e a **Construtora Milão Ltda.** Comparece apenas como interveniente/ anuente, porque a incorporação foi registrada com a procuração do art. 31, da Lei Federal nº 4.591/64 e não houve a outorga da escritura de permuta entre a proprietária e a construtora, até a presente data. Além do mais, o presente ajuste de unidades autônomas que ficarão para a proprietária **Futurista Comércio de Móveis Ltda.,** é para possibilitar que os adquirentes das unidades autônomas que pertencem à construtora possam averbar seus contratos de promessa de compra e venda, uma vez que, anteriormente entre a proprietária do terreno e a construtora já haviam estipulado que as unidades autônomas da **Futurista Comércio de Móveis Ltda.** serão as acima relacionadas, o que vêm através deste instrumento formalizar de pleno direito. 3) O valor do custo das 26 unidades a serem entregues à proprietária (extraído do quadro IV da ABN/ABNT, arquivado no processo de incorporação) é de R$ 710.728,70 (setecentos e dez mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos). Igual valor as partes atribuem à fração ideal de 0,882382, a ser transferida para a incorporadora. 4) Fica mantida a estipulação prevista na permuta de que a proprietária não terá qualquer prestação ou encargo, seja a que título for, para o recebimento das unidades acima descritas, que as receberá prontas e acabadas, em condições de uso e gozo e devidamente individualizadas junto ao Registro de Imóveis. 5) Finalmente que a presente declaração, firmada pelas partes, substitui aquela anteriormente arquivada no processo de incorporação". Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

++++++++++++++

AV-56-52441.- Protocolo nº 150329.- Em 15-05-2002.- Conforme registro nº R-2-61151, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 714 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente

(há ficha 10)

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2002.-

MATRÍCULA Nº 52.441 Data 15-05-2002

matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente comprador Neuber Geraldo Ramires Caldeira. Dou fé.-

++++++++++++++++

AV-57-52441.- Protocolo nº 150675.- Em 31-05-2002.- Conforme registro nº R-2-61182, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1212 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda. e promitente comprador José Henrique Diniz. Dou fé.-

++++++++++++++++

AV-58-52441.- Protocolo nº 150676.- Em 31-05-2002.- Conforme registro nº R-1-61183, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1314 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda. e promitentes compradores José Camilo de Souza Filho e Isidoro Milhem Bahamed. Dou fé.-

++++++++++++++++

AV-59-52441.- Protocolo nº 150677.- Em 31-05-2002.- Conforme registro nº R-2-61184, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1210 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda. e promitente comprador Márcio da Silveira Cassini. Dou fé.-

++++++++++++++++

AV-60-52441.- Protocolo nº 150678.- Em 31-05-2002.- Conforme registro nº R-2-61185, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1208 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda. e promitente compradora Rosilane Maria de Souza. Dou fé.-

(continua no verso)

AV-61-52441.- Protocolo nº 150679.- Em 31-05-2002.- Conforme registro nº R-2-61186, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1209 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda. e promitente comprador José Eduardo Mourão Hondas. Dou fé.-

++++++++++++++++

AV-62-52441.- Protocolo nº 150818.- Em 07-06-2002.- Conforme registro nº R-2-61203, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 915 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda. e promitente comprador Rubens Dias Moreira. Dou fé.-

++++++++++++++++

AV-63-52441.- Protocolo nº 151001.- Em 18-06-2002.- Conforme registro nº R-2-61421, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 404 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda. e promitente comprador Olicio Fernandes Moraes. Dou fé.-

++++++++++++++++

AV-64-52441.- Protocolo nº 152671, de 03-09-2002.- Averbação feita em 19-09-2002.- Conforme registro nº R-2-61819, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 615 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda. e promitente comprador Celio Contijo Fernandes. Dou fé.-

++++++++++++++++

AV-65-52441.- Protocolo nº 152671, de 03-09-2002.- Averbação feita em 19-09-2002.- Conforme registro nº R-2-61820, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 616 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda. e promitente comprador Celio Contijo Fernandes. Dou fé.-

++++++++++++++++

AV-66-52441.- Protocolo nº 159161.- Em 28-07-2003.- Conforme registro nº R-2-63356, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 910

(há ficha 11)

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2003.-

MATRÍCULA Nº 52.441 Data 28-07-2003

do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda. e promitente comprador Marcelo Tadeu de Oliveira. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-67-52441.- Protocolo nº 160062, de 19-09-2003.- Averbação feita em 01-10-2003.- Conforme registro nº R-2-63494, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.016 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi objeto de promessa de compra e venda, sendo promitente vendedora Construtora Milão Ltda. e promitente comprador Francisco Marcos de Carvalho Ribeiro. Dou fé.-

++++++++++++++

AV-68-52441.- Protocolo nº 164639.- Em 07-06-2004.- CERTIFICO, por determinação do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos da Comarca de Contagem – MG, manifestada conforme ofício datado de 24-05-2004, passado nos autos do processo nº 079.01.014.910-6, alusivos à falência da empresa Construtora Milão Ltda., que fica anotada nesta matrícula a **intransferibilidade** do imóvel a que ela se refere.- Dou fé.- Emol: Nihil (Documentação recebida por via postal).-

++++++++++++++++++

AV-69-52441.- Protocolo nº 173782.- Em 02-09-2005.- Procede-se a esta averbação para cumprimento do mandado oriundo do Juízo de Direito da 24ª Vara Cível desta comarca, passado nos autos do processo nº 024.01.050.293-8, a seguir reproduzido: "Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – SECRETARIA DA 24ª VARA CÍVEL – COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – Av. Augusto de Lima, 1549 – Barro Preto – CEP 30190-002 – **MANDADO DE AVERBAÇÃO** – O GERALDO SENRA DELGADO, MM. Juiz de direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc... MANDA ao Oficial do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, que em cumprimento a este proceda a averbação da sentença proferida por este Juizo,

(continua no verso)

junto a matrícula de nº 52.441, livro 2, extraído dos autos do processo nº 024 01 050293-8, ação de DECLARATÓRIA que COMISSÃO DOS REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FUTURE TOWER e outros moveram contra CONSTRUTORA MILÃO LTDA, perante o Juízo da Vigésima Quarta Vara Cível, cuja sentença de fls. 430/443 julgou procedente o pedido dos autores confirmando a tutela antecipada deferida, declarando autorizada a COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS CONDÔMINOS DO EDIFÍCIO FUTURE TOWER a assumir o empreendimento do Edifício Future Tower, inclusive para dar continuidade às obras, desde 15/02/2001 em virtude da reconhecida destituição da Construtora Milão. Outrossim informo que a sentença transitou livremente em julgado. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta Comarca de Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2005. Eu (assinado – Samira Sadalla A. Dib), Escrivã Judicial, subscrevi e assino. Assinado (Geraldo Senra Delgado) – MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível". Dou fé. Emol: Nihil (Documentação recebida via Oficial de Justiça).-

++++++++++++++

AV-70-52441.- Protocolo nº 179886.- Em 23-06-2006.- CERTIFICO que fica cancelada a averbação de intransferibilidade nº AV-68, desta matrícula, em virtude de autorização contida no ofício datado de 19-06-2006, oriundo do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos da Comarca de Contagem, neste Estado (processo nº 079.01.014.910-6), arquivado nesta Serventia. Dou fé. Emol: Nihil (documentação recebida via postal).-

++++++++++++++

AV-71-52441.- Protocolo nº 252907.- Em 19-05-2014.- CERTIFICO que fica cancelada a hipoteca a que se refere o registro nº R-5, desta matrícula, em virtude de autorização para o cancelamento dada pela credora, e contida no documento particular datado de 30-04-2014, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 58,76.- T.F.J.: R$ 15,64.- Total: R$ 74,40.- Belo Horizonte, 06 de junho de 2014.-

++++++++++++++

AV-72-52441.- Protocolo nº 270741.- Em 23-05-2016.- Conforme Certidão Simplificada, datada de 19-05-2016, expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a empresa FUTURISTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., teve sua denominação social alterada para FUTURISTA COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA., alteração essa aprovada sob o nº 5244522, em 20-03-2014.- Dou fé.- Emol.: R$ 14,35.- T.F.J.: R$ 4,51.- Total: 18,86.- Belo Horizonte, 14 de junho de 2016.-

(há ficha 12)

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2019

MATRÍCULA Nº 52441 Data 13-05-2019.-

AV-73-52441.- Protocolo nº 295376, de 21-03-2019.- Reapresentado em 18-04-2019.- Conforme registro nº R-1-94961, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 706, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Waldir Rocha Pena.- Dou fé.- Belo Horizonte, 13 de Maio de 2019.-

++++++++++++++

AV-74-52441.- Protocolo nº 296407.- Em 09-05-2019.- Conforme registros nºs R-1-95007 e R-1-95008, no livro nº 2, desta Serventia, as unidades componentes das salas nºs 503 e 504, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirentes Paulo da Gama Torres, Flávio Almeida de Lima e Luciano Henriques de Castro.- Dou fé.- Belo Horizonte, 29 de Maio de 2019.-

++++++++++++++

AV-75-52441.- Protocolo nº 297193.- Em 17-06-2019.- Conforme registros nºs R-1-95099 e R-1-95100, no livro nº 2, desta Serventia, as unidades componentes das salas nºs 712 e 713, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirentes Tatiana Lipovetsky e Tamires Lipovetsky.- Dou fé.- Belo Horizonte, 08 de Julho de 2019.-

++++++++++++++

AV-76-52441.- Protocolo nº 298023.- Em 25-07-2019.- Conforme registro nº R-1-95219, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1202, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Felipe Bartolomeo Moreira.- Dou fé.- Belo Horizonte, 9 de Agosto de 2019.-

++++++++++++++

AV-77-52441.- Protocolo nº 298024.- Em 25-07-2019.- Conforme registro nº R-1-95220, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1201,

(continua no verso)

do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Felipe Bartolomeo Moreira.- Dou fé.- Belo Horizonte, 9 de Agosto de 2019.-

++++++++++++++

AV-78-52441.- Protocolo nº 298911.- Em 04-09-2019.- Conforme registro nº R-1-95300, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 508, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Paulo Roberto de Almeida Coelho.- Dou fé.- Belo Horizonte, 26 de Setembro de 2019.-

++++++++++++++

AV-79-52441.- Protocolo nº 299257.- Em 19-09-2019.- Conforme registro nº R-1-95310, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 916, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Luis Carlos Dias Martins.- Dou fé.- Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2019.-

++++++++++++++

AV-80-52441.- Protocolo nº 299912, de 18-10-2019.- Reapresentado em 24-10-2019.- Conforme registro nº R-1-95452, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.014 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Darcy de Sousa Filho.- Dou fé.- Belo Horizonte, 7 de Novembro de 2019.-

++++++++++++++

AV-81-52441.- Protocolo nº 299827, de 15-10-2019.- Reapresentado em 11-10-2019.- Conforme registro nº R-1-95661, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.605 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente RPV Participações Eireli. Dou fé.- Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2019.-

++++++++++++++

(há ficha 13)

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2019.-

MATRÍCULA Nº 52441 Data 25-11-2019.-

AV-82-52441.- Protocolo nº 299828, de 15-10-2019.- Reapresentado em 11-10-2019.- Conforme registro nº R-1-95662, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.603 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente RPV Participações Eireli. Dou fé.- Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2019.-

++++++++++++++

AV-83-52441.- Protocolo nº 299829, de 15-10-2019.- Reapresentado em 11-10-2019.- Conforme registro nº R-1-95663, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.604 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente RPV Participações Eireli. Dou fé.- Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2019.-

++++++++++++++

AV-84-52441.- Protocolo nº 299830, de 15-10-2019.- Reapresentado em 11-10-2019.- Conforme registro nº R-1-95664, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.602 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente RPV Participações Eireli. Dou fé.- Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2019.-

++++++++++++++

AV-85-52441.- Protocolo nº 299831, de 15-10-2019.- Reapresentado em 11-10-2019.- Conforme registro nº R-1-95665, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.606 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente RPV Participações Eireli. Dou fé.- Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2019.-

++++++++++++++

AV-86-52441.- Protocolo nº 301425, de 19-12-2019.- Reapresentado em 10-01-2020.- Conforme registro nº R-1-95799, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade

(continua no verso)

componente da sala nº 1.013 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Miriam Pereira Esteves de Sousa. Dou fé.- Belo Horizonte, 21 de Janeiro de 2020.-

++++++++++++++

AV-87-52441.- Protocolo nº 303406.- Em 16-04-2020.- Conforme registro nº R-1-96523, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.607 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente RPV Participações Eireli. Dou fé.- Belo Horizonte, 19 de Maio de 2020.-

++++++++++++++

AV-88-52441.- Protocolo nº 303407.- Em 16-04-2020.- Conforme registro nº R-1-96524, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.608 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente RPV Participações Eireli. Dou fé.- Belo Horizonte, 19 de Maio de 2020.-

++++++++++++++

AV-89-52441.- Protocolo nº 303408.- Em 16-04-2020.- Conforme registro nº R-1-96525, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.609 do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente RPV Participações Eireli. Dou fé.- Belo Horizonte, 19 de Maio de 2020.-

++++++++++++++

AV-90-52441.- Protocolo nº 304074.- Em 29-05-2020.- Conforme registro nº R-1-96684, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala 1.502, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente José Carlos Virgili.- Dou fé.-Belo Horizonte, 29 de Junho de 2020.-

++++++++++++++

AV-91-52441.- Protocolo nº 305453.- Em 20-08-2020.- Conforme registro nº R-

(há ficha 14)

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2020

MATRÍCULA Nº 52441 Data 02-10-2020.-

1-97064, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 515, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Luiz Moacyr Miranda Silva Júnior.- Dou fé.-Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2020.-

++++++++++++++++

AV-92-52441.- Protocolo nº 305452.- Em 20-08-2020.- Conforme registro nº R-1-97063, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.416, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Eduardo Tomaz Froes.- Dou fé.-Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2020.-

++++++++++++++++

AV-93-52441.- Protocolo nº 305548.- Em 25-08-2020.- Conforme registro nº R-1-97070, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.415, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Flávio de Sousa e Silva.- Dou fé.-Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2020.- Raquel S. O. Coelho

++++++++++++++++

AV-94-52441.- Protocolo nº 305773, de 03-09-2020.- Reapresentado em 15-10-2020.- Conforme registro nº R-1-97427, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.206, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Manoel Aparecido Júnior.- Dou fé.- Belo Horizonte, 09 de novembro de 2020.- Raquel S. O. Coelho

++++++++++++++

AV-95-52441.- Protocolo nº 305779, de 03-09-2020.- Reapresentado em 15-10-2020.- Conforme registro nº R-1-97428, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade

(continua no verso)

componente da sala nº 1.205, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Manoel Aparecido Júnior.- Dou fé.- Belo Horizonte, 09 de novembro de 2020.-

++++++++++++++

AV-96-52441.- Protocolo nº 305780, de 03-09-2020.- Reapresentado em 15-10-2020.- Conforme registro nº R-1-97429, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.207, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Manoel Aparecido Júnior.- Dou fé.- Belo Horizonte, 09 de novembro de 2020.-

++++++++++++++

AV-97-52441.- Protocolo nº 307354.- Em 13-11-2020.- Conforme registro nº R-1-97472, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 402, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Marcos Barbosa Horta.- Dou fé.- Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2020.-

++++++++++++++

AV-98-52441.- Protocolo nº 307357.- Em 13-11-2020.- Conforme registro nº R-1-97473, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 403, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Marcos Barbosa Horta.- Dou fé.-Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2020.-

++++++++++++++

AV-99-52441.- Protocolo nº 307438.- Em 17-11-2020.- Conforme registro nº R-1-97478, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1107, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Orguel Indústria e Locação de Equipamentos S/A.- Dou fé.-Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 2020.-

++++++++++++++

AV-100-52441.- Protocolo nº 307742.- Em 27-11-2020.- Conforme registro nº R-1-97495, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 611, do

(há ficha 15)

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2020

MATRÍCULA Nº 52441 Data 21-12-2020.-

Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Jaine de Almeida Brandão.- Dou fé.- Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2020.-

++++++++++++++

AV-101-52441.- Protocolo nº 308458, de 05-01-2021.- Reapresentado em 07-01-2021.- Conforme registro nº R-1-97588, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 612, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Leonardo Guimarães Martins.- Dou fé.- Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021.-

++++++++++++++

AV-102-52441.- Protocolo nº 309775.- Em 22-02-2021.- Conforme registro nº R-1-97866, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 513, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Silveira Cândido Serviços, Empreendimentos e Participações Ltda.- Dou fé.-Belo Horizonte, 10 de Março de 2021.-

++++++++++++++

AV-103-52441.- Protocolo nº 309776.- Em 22-02-2021.- Conforme registro nº R-1-97867, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 705, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Antônio Paulino da Rocha.- Dou fé.-Belo Horizonte, 10 de Março de 2021.-

++++++++++++++

AV-104-52441.- Protocolo nº 310865.- Em 08-04-2021.- Conforme registro nº R-1-98013, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.005,

(continua no verso)

do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Therezinha Marces de Miranda.- Dou fé.- Belo Horizonte, 04 de Maio de 2021.-

++++++++++++++

AV-105-52441.- Protocolo nº 311025, de 14-04-2021.- Reapresentado em 03-05-2021.- Conforme registro nº R-1-98051, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.404, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Thiago Sebe Leal.- Dou fé.- Belo Horizonte, 17 de Maio de 2021.-

++++++++++++++

AV-106-52441.- Protocolo nº 311566.- Em 05-05-2021.- Conforme registro nº R-1-98057, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.004, do Edifício Future Tower, a ser construído no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Emanuella Braga de Carvalho.- Dou fé.- Belo Horizonte, 26 de Maio de 2021.-

++++++++++++++

AV-107-52441.- Protocolo nº 312005.- Em 19-05-2021.- Conforme registro nº R-1-98179, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 1.213, do Edifício Future Tower, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Daniel Martins Gomes Madureira.- Dou fé.- Belo Horizonte, 15 de Junho de 2021.-

++++++++++++++

R-108-52441. Protocolo nº 312593.- Em 09-06-2021.- **Autora**: DEVALDINA LIBERATA DAMASCENO.- **Réu:** PIZZARIA BR LTDA, LUCIANO NORONHA PAULINO, NOVA PIZZA LTDA, CAIÇARA ALIMENTOS LTDA, PIZZARIA PAULINO LTDA, PAULO ANTONIO PAULINO DA SILVA, ELIETE GONÇALVES FIUZA, FÁBIO DE NORONHA ANDRADE, RICARDO ANTONIO OLIVEIRA ANDRADE, LEONARDO NORONHA PAULINO, NILTON CARLOS DA SILVA, REJANE DE NORONHA PAULINO.- **PENHORA**.- Despacho datado de 26-05-2021, extraído do processo nº 0078900-39.2006.5.03.0111, oriundo do Juízo de Direito da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Justiçla do

(há ficha 16)

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2021

MATRÍCULA Nº 52441 Data 17-06-2021.-

Trabalho - Poder Judiciário, e Auto de Penhora e avaliação, datado de 25-03-2021. **A penhora a que se refere o presente registro é referente a sala nº 415.-** Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4527-8): Emol: R$ 0,00.- ISSQN: R$ 0,00.- Recompe: R$ 0,00.- T.F.J.: R$ 0,00 = R$ 0.-Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R$ 0,00.- ISSQN: R$ 0,00.- Recompe: R$ 0,00.- T.F.J.: R$ 0,00 = R$ 0.-Quant.: 24 (Código - 8101-8): Emol: R$ 0,00.- ISSQN: R$ 0,00.- Recompe: R$ 0,00.- T.F.J.: R $ 0,00 = R$ 0.- Total Geral: R$ 0,00.- Selo Digital: ESM30177 - Código de Segurança: 3374.0123.6458.6125.- Belo Horizonte, 17 de Junho de 2021.-

++++++++++++++

AV-109-52441.- Protocolo nº 313629.- Em 12-07-2021.- Conforme registro nº R-1-98295, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 707, do Edifício Future Tower, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Silvio Augusto Batista de Siqueira.- Dou fé.- Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021.-

++++++++++++++

AV-110-52441.- Protocolo nº 313629.- Em 12-07-2021.- Conforme registro nº R-1-98296, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 708, do Edifício Future Tower, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Silvio Augusto Batista de Siqueira.- Dou fé.- Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021.-

++++++++++++++

AV-111-52441.- Protocolo nº 313629.- Em 12-07-2021.- Conforme registro nº R-1-98297, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 806, do Edifício Future Tower, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Silvio Augusto Batista de Siqueira.- Dou fé.- Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021.-

++++++++++++++

(continua no verso)

AV-112-52441.- Protocolo nº 313629.- Em 12-07-2021.- Conforme registro nº R-1-98298, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 807, do Edifício Future Tower, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Silvio Augusto Batista de Siqueira.- Dou fé.- Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021.-

++++++++++++++

AV-113-52441.- Protocolo nº 313629.- Em 12-07-2021.- Conforme registro nº R-1-98299, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 907, do Edifício Future Tower, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Silvio Augusto Batista de Siqueira.- Dou fé.- Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021.-

++++++++++++++

AV-114-52441.- Protocolo nº 313629.- Em 12-07-2021.- Conforme registro nº R-1-98300, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 908, o Edifício Future Tower, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Silvio Augusto Batista de Siqueira.- Dou fé.- Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021.-

++++++++++++++

R-115-52441. Protocolo nº 314081, de 27-07-2021.- **Autor**: JUAREZ DA CRUZ CARMO.- **Réus**: PIZZARIA BR LTDA., LUCIANO NORONHA PAULINO, CPF 038.023.876-43, NOVA PIZZA LTDA., CAIÇARA ALIMENTOS LTDA., PIZZARIA PAULINO LTDA., PAULO ANTONIO PAULINO DA SILVA, ELIETE GONÇALVES FIUZA, FÁBIO DE NORONHA ANDRADE, RICARDO ANTONIO OLIVEIRA ANDRADE, LEONARDO NORONHA PAULINO, NILTON CARLOS DA SILVA, REJANE DE NORONHA PAULINO.- **PENHORA**.- Despacho - Pje-JT datado de 22-07-2021, extraído do processo nº 00112100-24.2007.5.03.0007, oriundo da Central de Pesquisa Patrimonial da Comarca de Belo Horizonte - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Justiça do Trabalho - Poder Judiciário. **A penhora, objeto do presente registro, refere-se à sala nº 415**.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4524-5): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 3 (Código - 8101-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: EXS23078 - Código de Segurança: 9062.2028.6492.3235.- Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021

(há ficha 17)

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2021.-

MATRÍCULA Nº 52441 Data 24-08-2021.-

R-116-52441. Protocolo nº 314081, de 27-07-2021.- **Autor**: JUAREZ DA CRUZ CARMO.- **Réus**: PIZZARIA BR LTDA., LUCIANO NORONHA PAULINO, CPF 038.023.876-43, NOVA PIZZA LTDA., CAIÇARA ALIMENTOS LTDA., PIZZARIA PAULINO LTDA., PAULO ANTONIO PAULINO DA SILVA, ELIETE GONÇALVES FIUZA, FÁBIO DE NORONHA ANDRADE, RICARDO ANTONIO OLIVEIRA ANDRADE, LEONARDO NORONHA PAULINO, NILTON CARLOS DA SILVA, REJANE DE NORONHA PAULINO.- **PENHORA**.- Despacho - Pje-JT datado de 22-07-2021, extraído do processo nº 00112100-24.2007.5.03.0007, oriundo da Central de Pesquisa Patrimonial da Comarca de Belo Horizonte - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Justiça do Trabalho - Poder Judiciário. **A penhora, objeto do presente registro, refere-se a 50% da sala nº 901**.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4524-5): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: EXS23078 - Código de Segurança: 9062.2028.6492.3235.- Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021.-

++++++++++++++

AV-117-52441.- Protocolo nº 314817.- Em 19-08-2021.- Conforme registro nº R-1-98464, no livro nº 2, desta Serventia, a unidade componente da sala nº 909, o Edifício Future Tower, a ser construída no terreno objeto da presente matrícula, foi vendida por Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirente Maria Célia Alvares Marinho e Pereira.- Dou fé.- Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2021.-

++++++++++++++

AV-118-52441.- Protocolo nº 317717.- Em 02-12-2021.- Conforme registro nº R-1-98851, no livro nº 2, desta Serventia, o imóvel constituído pela Sala 405, do Edifício Future Tower, na Avenida Augusto de Lima, nº 1.568, em construção, constituída pelos lotes 04, 05, 10 e 12, da quadra 25, da 8ª Secção Urbana, com áreas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, foi vendido pela Futurista Comércio de Imóveis LTDA, sendo adquirente Marco Túlio Fleury de Carvalho.- Dou fé.- Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.-

++++++++++++++

(continua no verso)

AV-119-52441.- Protocolo nº 317919.- Em 10-12-2021.- Conforme registros nºs. R-2-98880 até R-2-98900, no livro nº 2, desta Serventia, os imóveis constituídos pelas Salas nºs. 505, 506, 507, 605, 801, 809, 813, 815, 1.012, 1.015, 1,106, 1.112, 1.304, 1.405, 1.406, 1.501, 1.503, 1.504, 1.505, 1.506 e 1.509, do Edifício Future Tower, na Avenida Augusto de Lima, nº 1.568, em construção, constituída pelos lotes 04, 05, 10 e 12, da quadra 25, da 8ª Secção Urbana, com áreas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, foram transmitidos em dação em pagamento pela Futurista Comércio de Imóveis Ltda., sendo adquirentes CRM Administração e Participação S/A. e Athen Consultoria em Marketing Ltda. Dou fé.- Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2021.-

++++++++++++++

AV-120-52441.- Protocolo nº 319190.- Em 14-02-2022.- Certifico que fica cancelada a penhora a que se refere o registro nº R-108, desta matrícula, em virtude de determinação para o cancelamento contida no despacho datado de 09-02-2022, oriundo da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Justiça do Trabalho - Poder Judiciário, extraído do processo nº ATOrd 0078900.39.2006.5.03.0111. Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4141-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 8101-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: FLR63142 - Código de Segurança: 5374.2155.1500.1838.- Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2022.

++++++++++++

AV-121-52441.- Protocolo nº 319851.- Em 22-03-2022.- Certifico que fica cancelada a penhora a que se refere o registro nº R-115, desta matrícula, em virtude de determinação para o cancelamento contida no ofício datado de 21-03-2022, oriundo da Central de Pesquisa Patrimonial, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído do nº único ATOrd 0112100-24.2007.5.03.0007. Dou fé.-Quant.: 1 (Código - 4141-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 4 (Código - 8101-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: FLR75414 - Código de Segurança: 3007.5040.8846.6570.- Belo Horizonte, 30 de Março de 2022.

++++++++++++

Código de validação CRI-MG: MG20220519209340308

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL INTERINO - MARCO ANTÔNIO BELTRÃO CAMPOS

ESCREVENTE SUBSTITUTA - CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA SILVA

NOTA: as informações constantes da presente certidão foram emitidas com base em pesquisa realizada nos arquivos e livros desta Serventia, **no período compreendido até às 07:55HS, do dia 20/05//2022.**

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <<https://www.crimg.com.br>>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Maria Auxiliadora Praxedes Guimarães (Escrevente)

Prazo de validade: 30 dias